

# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Indicação N° 529/2021**

**Assunto: Reivindicação**

**Autor: Bruno Banana**

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**, a demarcação de vagas especiais para pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), para estacionamento nas vias públicas, em frente órgãos e locais públicos e todas as escolas públicas e privadas do município de Ituiutaba.

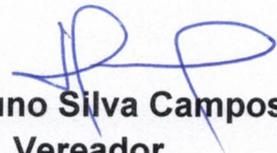
## JUSTIFICATIVA

A dificuldade de locomoção no caso do autismo acontece, não por causa de uma deficiência física, e sim devido à desordem sensorial, à rigidez comportamental que trazem vários prejuízos à locomoção do autista ou dos pais, quando se tratar de menor autista.

Apesar de existirem vagas para pessoas com deficiência, pedimos para acrescentar as vagas para autistas, contendo o símbolo do autismo, para que as vagas possam ser utilizadas por ambos, visto que existe demanda.

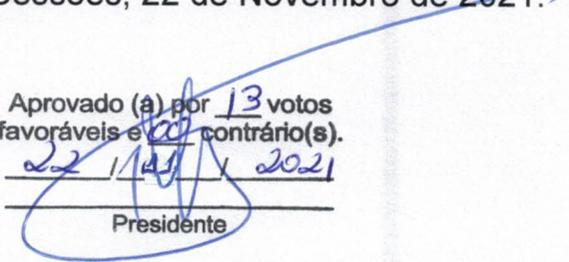
Os autistas têm direito à vaga especial no estacionamento público mesmo que não sejam os condutores do veículo. Essas vagas ficam localizadas em áreas estratégicas, bem como porta de escolas, órgãos públicos, praças e comércio. Para utilizar essas vagas é necessário fazer o Cartão DEFIS, emitido pela secretaria de trânsito.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2021.

  
**Bruno Silva Campos**  
Vereador

Aprovado (a) por 13 votos  
favoráveis e 09 contrário(s).

22 / 14 / 2021

  
Presidente